

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77 - NIRE 35.300.143.183
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 4 de junho de 2018, às 9:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (a "Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, com a finalidade de deliberar a respeito das seguintes matérias: **(1)** aprovar a eleição do Sr. José Antonio de Almeida Filipp, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com mandato até 26 de abril de 2021; e **(2)** aprovar a eleição do Sr. José Antonio de Almeida Filipp, como membro do Comitê Operacional do Grupo, com mandato até 9 de maio de 2019. Analisadas as matérias, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(1)** a eleição do Sr. **José Antonio de Almeida Filipp**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.772.997-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.801.417-00, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, com mandato até 26 de abril de 2021. Restou comprovado pelo diretor ora eleito o preenchimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na Instrução nº 367/2002; e **(2)** a eleição do Sr. **José Antonio de Almeida Filipp**, acima qualificado, para o cargo de membro do **Comitê Operacional do Grupo**, nos termos do parágrafo 5º, artigo 16 do estatuto social da Companhia, com mandato até 09 de maio de 2019. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, presidente executivo do Conselho de Administração; Sílvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Carla Schmitzberger, conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Peter Bryce Saunders, conselheiro e Moacir Salzstein, secretário da reunião. *Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* MOACIR SALZSTEIN - Secretário da Reunião. JUCESP nº 316.923/18-7 em 06/07/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 26/06/2018

Em 26.06.2018, às 15h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Dividendos, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia. Iniciada a reunião foi apresentada aos conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30.04.2019, para a declaração e o pagamento de **Dividendos Intercalares** no montante de **R\$ 600.000.000,00**, na forma do Artigo 37, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no balanço de 31/05/2018; equivalentes a R\$ 0,07649556233 por ação ordinária, R\$ 0,08414511856 por ação preferencial e R\$ 0,16064068089 por Unit. Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Restou consignado que **(i)** os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 04.07.2018 (inclusive) farão jus aos Dividendos ora aprovados. Dessa forma, a partir de 05.07.2018 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "*Ex-Dividendos*"; **(ii)** os Dividendos ora aprovados **(a)** serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2018; e **(b)** serão pagos a partir do dia 27.07.2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; **(iii)** o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e **(iv)** os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 26.06.2018. Assinaturas: Sr. Alvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacometti, Conrado Engel, Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Luciano Duarte Penido e José Maria Nus Badía - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. JUCESP nº 319.312/18-5 em 10.07.2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL CONVENÇÃO ESTADUAL SP 2018 PATRIOTA - PATRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convenção Estadual/Regional do PATRIOTA - PATRI no estado de São Paulo - o Presidente da Comissão Provisória Estadual do PATRIOTA no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, na forma dos artigos 37, § 1º, alíneas "b", "d", artigo 16, artigo 17, alíneas "a", "b", "c", artigo 18, artigo 19, artigo 20, artigo 45, inciso II, todos do Estatuto Nacional do PATRIOTA - PATRI, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 26.04.2018. Convoca todos os Membros do PATRIOTA do estado de São Paulo, instituídos no artigo 44 do estatuto partidário em questão, para a participação, deliberação e votação na Convenção Estadual do PATRIOTA no estado de São Paulo, para escolha de Candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador da República, Deputado Federal e Deputado Estadual, nos termos do artigo 45, inciso II do estatuto nacional do PATRIOTA - PATRI aprovado pelo C. TSE em 26.04.2018, a qual será realizada na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, no Ginásio do Ibirapuera, localizado na rua Manoel da Nóbrega, 1.361, com início às 9h00 (nove horas) e seu término determinado para as 14h00 (quatorze horas), para discutir, deliberar e aprovar nos termos do estatuto partidário, bem como nos termos do artigo 8º da Lei 9.504/97, a seguinte Ordem do Dia: 01. A Escolha das chapas de candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual - todos nesta UF - SP. 02. A Proposta para a formação ou não de coligações para as eleições majoritárias e proporcionais de 07.10.2018 nesta UF - SP. 03 Outras deliberações de ordem legal e estatutária. São Paulo, 13 de julho de 2018 - Sr. Paulo Alves Correa Júnior - Presidente da Comissão Provisória estadual do PATRIOTA no estado de São Paulo.

CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

Edital de Revogação de Licitação

Edital: Pregão Presencial nº. 01/PP/2018. **Processo:** nº 4121/2018. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Nova Odessa até Aterro Sanitário Licenciado. **Revogação:** Tendo em vista o equívoco no edital quanto ao quantitativo de caçambas e preços unitários informados, bem como a necessidade de ajustes referentes à solicitação de atestados de capacidade técnica, itens estes de grande relevância na apresentação das propostas, fica determinada a Revogação do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/PP/2018. Nova Odessa, 16 de julho de 2018. **Ricardo Ongaro** - Diretor Presidente A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$630,00.

L.B.J. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.565.698/0001-06 - NIRE nº 35.2.1811362-4

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Com sede social, na Rua Latino Coelho, 1350, Parque Taquaral - CEP-13.087-010 - Campinas/SP, através dos sócios representando a totalidade do capital social Andrea Ometto Gonçalves Bittar, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF n. 342.098.428-69; Pedro Ometto Gonçalves Bittar, brasileiro, solteiro, maior, portador CPF n. 376.142.708-51; José Bittar Filho, brasileiro, divorciado, portador do CPF n 722.459.058-49; Thais da Costa Bittar, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF n. 371.512.958-12; Felipe da Costa Bittar, brasileiro, solteiro, maior, portador CPF n. 371.512.948-40; João Gabriel da Costa Bittar, brasileiro, divorciado, portador do CPF n 722.459.138-68; Alexandre Marti Bittar, brasileiro, portador CPF n. 376.146.978-04, solteiro, menor, neste ato representado por seu representante legal Sr. Leonardo da Costa Bittar, brasileiro, casado, portador do CPF n 043.391.648-60; Isabella Marti Bittar, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF n. 328.366.268-10; Leonardo Marti Bittar, brasileiro, solteiro, maior, portador CPF n. 328.366.028-05; Leonardo da Costa Bittar, brasileiro, casado, portador do CPF n 043.391.648-60. Deliberaram reduzir o capital social da sociedade, atualmente considerado excessivo, de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando a ser esse o capital social, em moeda corrente do país, totalmente integralizado, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no importe de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O montante total a ser restituído aos sócios será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do artigo 1084, do Código Civil, e o registro da Alteração do Contrato Social na JUCESP, após o prazo legal. Campinas, 10 de julho de 2018. Ass.: pelos sócios Andrea Ometto Gonçalves Bittar, Pedro Ometto Gonçalves Bittar, José Bittar Filho, Thais da Costa Bittar, Felipe da Costa Bittar, João Gabriel da Costa Bittar, Alexandre Marti Bittar (repr. p/Leonardo da Costa Bittar), Isabella Marti Bittar, Leonardo Marti Bittar, Leonardo da Costa Bittar.

Sóllitta Grupo Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 07.270.524/0001-41 - NIRE 35.219.809.991

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Às 10:00 horas, do dia 12/07/2018, reuniram-se na sede social, sócios representando a totalidade do capital social desta Sociedade, a saber: **(i) Sérgio Luiz Morelli**, portador do RG nº 5.884.557-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 052.543.188-80; e **(ii) Roberto Marcelo Gadotti**, portador do RG nº 7.272.106-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 064.423.598-59. Assim reunidos, foi aclamado pelos presentes para presidir os trabalhos **Sérgio Luiz Morelli**, que, convidou a mim, **Roberto Marcelo Gadotti**, para secretariar a reunião, ficando assim composta a mesa. Posta em discussão a ordem do dia, previamente informada, deliberaram os sócios, por unanimidade de votos, aprovar a redução do capital social, no montante de R\$8.011.331,00, com o cancelamento de 8.011.331 quotas, dos quais R\$1.640.784,00 para absorção de prejuízos acumulados e R\$6.370.547,00 em razão do capital figurar-se excessivo em relação ao objeto da Sociedade, restituindo-se aos sócios o valor proporcional por eles detido no capital social, mediante a entrega da totalidade das 6.370.547 quotas do capital da **F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda.**, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na JUCESP sob NIRE 35.2.1474419.1, em sessão de 26/09/1997, inscrita no CNPJ sob nº 02.291.486/0001-90. Desta forma, o capital social, no valor de R\$10.885.222,00, passa a ser de R\$2.873.891,00, distribuído entre os sócios da seguinte forma: **Sérgio Luiz Morelli** passa a deter 1.436.946 quotas, no valor nominal total de R\$1.436.946,00; e **Roberto Marcelo Gadotti** passa a deter 1.436.945 quotas, no valor nominal total de R\$1.436.945,00. Após o decurso do prazo de manifestação dos credores, previsto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, a presente ata será levada a registro, juntamente com a respectiva alteração de contrato social, implementando a redução de capital aqui deliberada. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos presentes. São Paulo, 12/07/2018. **Sérgio Luiz Morelli** e **Roberto Marcelo Gadotti**

E2MY S.A.

CNPJ/MF em constituição

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade

Data, Local e Hora: Aos 21/01/2016, às 10h, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Marcos Atushi Yasuda**. Secretário: **Eduardo Alberto Martins**. **Deliberações:** Deliberar sobre a constituição da companhia denominada **E2MY S.A.**, com a devida aprovação do Estatuto Social que foi colocado a disposição de cada um dos presentes, bem como proceder com a eleição da diretoria e definição da remuneração global anual aos membros da diretoria. Iniciada a assembleia, os presentes deliberaram sobre: (a) Aprovar a constituição da sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de **E2MY S.A.**, com sede e foro à Rua Funchal, nº 513 - Conjunto 22, Sala D, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo/SP, bem como aprovar o Estatuto Social da Companhia, cuja redação devidamente consolidada, constituiu o **Anexo II** da presente Ata de **Assembleia Geral de Constituição**. (b) Aprovar a integralização do capital social inicial de R\$ 1.000,00 devidamente representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrita neste ato, uma vez que restou comprovada a realização em dinheiro, mediante depósito em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, conforme Boletins de Subscrição e Recibo de Depósito que constituem o **Anexo III**. (c) Eleger o Sr. **Marcos Atushi Yasuda**, RG nº 18.718.705-8, CPF 135.529.168-22, para o cargo de **Diretor Presidente** e, Sr. **Eduardo Alberto Martins**, RG nº 18.265.549-0, CPF 132.528.468-88, para o cargo de Diretor, ambos com mandato de 2 anos, iniciando tais mandatos na data de realização da presente Assembleia Geral. (d) Aprovar a fixação da remuneração global anual dos membros da diretoria em até R\$ 35.000,00. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 21.01.2016. **Marcos Atushi Yasuda** - Presidente. **Eduardo Alberto Martins** - Secretário. **Luis Alexandre Oliveira Castelo** - OAB/SP 299.931. JUCESP/NIRE 3530048991-8 em 21/03/2016. Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

Assembleia Geral - Convocação - Ficam as empresas do segmento econômico de prestação de serviços de bombeiros profissionais civis e salva-vidas, com base territorial no Estado de São Paulo, associadas ao **SINDEPRESTEM** - Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Leitura, Mediação e Entrega de Consumo de Luz, Água e Gás Encanado, Controle de Acesso de Portaria, Promoção e Merchandising, Logística, Poupatempo/Detran, Bombeiros Profissionais Civis e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral às 15h, no dia 24/07/18, no auditório de nossa sede sito à Avenida São Luís, 258, 18º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** **a)** Outorga de Poderes à Diretoria Executiva do SINDEPRESTEM para negociar com o Sindicato dos Bombeiros Profissionais Civis das Empresas e Prestações de Serviços do Estado de São Paulo (SINDIBOMBEIROS) a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, bem como, se necessário instaurar Dissídio Coletivo; Em cumprimento aos preceitos estatutários, informamos: **a.** Artigo 14: São direitos das empresas associadas (...) III - participar das Assembleias Gerais, com direito a voto, desde que seja respeitado o critério previsto no inciso I. Inciso I-votar, desde que a empresa seja associada por mais de 6 meses e que esteja rigorosamente em dia com os pagamentos das contribuições (...); **b.** Artigo 30: Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta das associadas ao Sindicato, e em segunda convocação com qualquer número de associadas ao Sindicato. Não havendo quórum no horário acima previsto, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação às 15h15 com qualquer número de presentes. A referida Assembleia Geral ficará aberta até final das negociações com a entidade laboral. São Paulo, 17/07/18. **Vander Morales**-Presidente.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 11/06/2018, às 10 horas, na sede social, Avenida Marechal Mário Guedes, 221, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Anrafel Vargas Pereira da Silva - Presidente, Luciana Marinho Nobemassa Carvalho - Secretária. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Tendo em vista a destituição de **Marcelo Batista Gomes** ao cargo de Diretor Presidente, e a renúncia de **Oswaldo Rodrigues Souza** ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro, os membros do Conselho de Administração, decidem ELEGER: **Valnei Souza Nunes**, para Diretor Presidente e **Frederico Guimarães da Silva**, para Diretor Administrativo Financeiro, bem como decidem REELEGER: **Edson José Stek**, para Diretor de Operações, todos com mandato unificado até a realização da RCA que será levada a efeito imediatamente após a AGO que deliberará sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018, ficando, assim composta a Diretoria: **(a) Diretor Presidente: Valnei Souza Nunes, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 57.976.360-2 SSP/SP, CPF/MF nº 110.105.415-87; (b) Diretor de Operações: Edson José Stek, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 9.248.250 SSP/SP, CPF/MF nº 027.868.648-60; e (c) Diretor Administrativo Financeiro: Frederico Guimarães da Silva, brasileiro, casado, contador, RG nº 887725864 SSP/BA, CPF/MF nº 945.675.145-72. Os Diretores ora eleitos, declaram sob as penas da lei, que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 11/06/2018. **Mesa:** Anrafel Vargas Pereira da Silva Presidente, Luciana Marinho Nobemassa Carvalho - Secretária. **Conselheiros:** Anrafel Vargas Pereira da Silva, Thiago Fernandes, Julio César De Sá Volotão. **Diretores Eleitos:** Valnei Souza Nunes - Diretor Presidente; Frederico Guimarães da Silva - Diretor Administrativo Financeiro; Diretor Reeleito: Edson José Stek - Diretor de Operações. JUCESP nº 317.914/18-2 em 10.07.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Vicar Promoções Desportivas S.A.

CNPJ/MF nº 00.532.511/0001-54 - NIRE 35.300.329.554

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2018

(1) Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2018, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Antonia Martins Luiz, nº 705, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP. **(2) Convocação:** Dispensadas em virtude de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme estabelecido no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **(3) Presenças:** Presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social. Presentes também membros da administração e representante da empresa de auditoria independente. **(4) Mesa:** Presidente: Flávia Helena Schiavon; Secretária: Silvana Sanches Nakayama. **(5) Ordem do Dia:** exame e discussão das Contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Jornal O Estado de São Paulo nas edições do dia 28 de março de 2018. **(6) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **(i)** Não havendo lucros a distribuir, foram apreciados e aprovados pelos acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme publicações no dia 28 de março de 2018 nos jornais O Estado de São Paulo e Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo. **(7) Lavratura da Ata e Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da ata na sua forma sumária, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. A Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada. **Mesa:** Flávia Helena Schiavon - Presidente da Mesa; Silvana Sanches Nakayama - Secretária da Mesa. **Acionista:** T4F Entretenimento S.A.; YPY Participações S.A.. JUCESP nº 305.910/18-8 em 29/06/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 3530049818-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15/05/2018

1 - Data, hora e local: Ao 15/05/2018, às 9h, reuniu-se na sede da Companhia, situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001, o Conselho de Administração da **BMPI Infra S.A. 2 - Convocação e presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto na Lei 6.404/76. **3 - Mesa:** A reunião foi presidida pela Sr. Guilherme Moreira Teixeira e secretariada pela Sra. Alícia Maria Gross Figueiró. **4 - Ordem do Dia:** Deliberar sobre a concessão de autorização para a **BMPI Infra S.A.** prestar aval, como devedora solidária, em favor da **Construtora Barbosa Mello S.A.** ("CBM"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.185.786/0001-61, perante o **Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander")**, no âmbito do Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança, tendo como credor o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**, no valor de R\$ 7.929.600,00. **5 - Deliberações:** O Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, inciso viii, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia, aprovou, por unanimidade, a concessão de aval para a CBM celebrar com o **Santander** o Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança, tendo como credora o **BNDES**. Em função da presente deliberação, fica autorizada a Companhia, na forma de sua representação social, a assinar os documentos necessários para formalizar a operação. **Encerramento e assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada sem ressalvas e vai assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 15/05/2018. **Guilherme Moreira Teixeira** - Presidente e membro do Conselho de Administração, **Alícia Maria Gross Figueiró** - Secretária e Membro do Conselho de Administração. **Rosangela Duarte Campos Pezzi** - Membro do Conselho de Administração. **Visto do Advogado:** Carlos Henrique Salge Recife - OAB-MG 63.470. JUCESP nº 285.755/18-3 em 20/06/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Cia. Brasileira de Agronegócios e Alimentação - CBAA

CNPJ/MF nº 10.638.109/0001-02 - NIRE 35300365852

Convocação

Ficam convidados os acionistas da Cia. Brasileira de Agronegócios e Alimentação - CBAA para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 12hs do dia 10/08/18, na sede localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, 3º andar, conjunto 302, sala E, em SP/SP, a fim de tratarem: (i) eleger Diretores para mandato de 2018 a 2020; (ii) fixar a remuneração dos Diretores no período compreendido entre 2018 e a data de realização da AGO de 2019; (iii) alterar o endereço da sede da Companhia, da Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, 3º andar, conjunto 302, sala E, Cerqueira Cesar, em SP/SP, para Rua Barão de Itapetininga, 273, 5º andar, sala B1, Centro, em SP/SP; e, (iv) alterar a redação do caput do artigo 3º do Estatuto Social (sede social). São Paulo, 02/07/18 **Jose Hlavnicka** - Diretor Presidente. **(14, 17 e 18/07/2018)**

E.M. Colors Etiquetas Auto Adesivas LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, localizada à Rua Manoel Gomes, 104 - Vila Invernada - Município de São Paulo.